

INSTRUÇÃO Nº 34 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do SLU, Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF.

Art. 2º Designar os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matrícula 278.990-6, FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE - Matrícula 273.517-2, ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES - Matrícula 275.882-2, EDMUNDO PACHECO GADELHA - Matrícula 83.550-1, FERNANDO SABINO AMURIM - Matrícula 275.888-1, LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - Matrícula 273.563-6, GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES - matrícula nº 276.235-8, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - matrícula nº 276.261-7, ISADORA PERDIGÃO ROCHA - matrícula nº 276.275-7, ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA - matrícula nº 276.266-8, GLORIA LUSTOSA PIRES - matrícula nº 276.287-0, IAGO LUIZ DA SILVA - matrícula nº 276.285-4, DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES - matrícula nº 276.259-5, RANIELLE LINHARIS DA SILVA - matrícula nº 276.290-0, PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES - matrícula nº 276.253-6, ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA - matrícula nº 279.332-6, MURILO DE OLIVEIRA CAIXÊTA - matrícula nº 276.310-9, MAYARA MENEZES LEAL ALVES - matrícula nº 273.568-7, ISABELE NOVAIS OLIVEIRA - matrícula nº 276.303-6, GABRIEL MIRANDA SERRÃO - matrícula nº 276.331-1, DOUGLAS GASPARINI DE LIMA - matrícula nº 275.745-1, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES - matrícula nº 273.624-1, HELENA MAGALHÃES

GOMES GARCIA - matrícula nº 276.557-8, SANSÃO RODRIGO DE SOUZA - matrícula nº 276.334-6, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO - matrícula nº 83.066-6, ALAN ADJUTO CHAVES SOUSA - matrícula nº 276.278-1, CAMILA YARLA FERNANDES - matrícula nº 276.242-0, CÁSSIO MACIEL LEMOS - matrícula nº 276.284-6, FRANCÍLIO RIBEIRO JÚNIOR - matrícula nº 276.352-4, LEONARDO YAMADA ARANTES - matrícula nº 276.292-7, LUANDA WALESKA DE SOUZA - matrícula nº 276.283-8, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA - matrícula nº 276.297-8, MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE - matrícula nº 276.568-3, MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO - matrícula nº 276.257-9, MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 276.289-7, RÔMULO COSTA MELO - matrícula nº 276.263-3, THAIS MATOS RESENDE - matrícula nº 276.304-4, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA - matrícula nº 276.262-5, JULIANA FRUTUOSO GOMES - matrícula nº 276.265-X, ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA - matrícula nº 278.326-6, GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4, e KEYSIANE MARQUES XAVIER - matrícula nº 278.491-2, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Caberá a Presidente da Comissão a supervisão e acompanhamento das atividades exercidas pelas Equipes de Planejamento das Contratações.

Art. 4º Designar o servidor HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA para substituir a Presidente nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º O Diretor Técnico deverá ser cientificado periodicamente do andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Caberá ao Diretor Técnico designar Comissão Interna de Planejamento para cada projeto a ser executado, conforme Instrução Normativa n.º 03/2021 - SLU/PRESI que

regulamenta os procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas nas etapas de planejamento da contratação de serviços e obras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, indicando o Coordenador e demais membros.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

§ 1º O Diretor Técnico poderá alterar este prazo em caso da necessidade da demanda.

§ 2º O Presidente da COPER poderá solicitar prorrogação do prazo da demanda, desde que devidamente justificada.

Art. 8º Revogar, com efeitos ex nunc, as Instruções anteriores.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 3 de 22 de janeiro de 1997, publicada no DODF 17, de 24/01/1997, página 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... 2º QUINQ. 15.06.91 a 12.06.96...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 17/12/1989 a 15/12/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 63, de 13 de setembro de 2001, publicada no DODF 184, de 24/09/2001, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... 3º QUIN. 13/06/96 a 11/08/2001...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 16/12/1994 a 12/02/2000...".

Na instrução de 8 de abril de 2011, publicada no DODF 71, de 13/04/2011, páginas 37/38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 05/02/2000 à 02/02/2005, /5º/ 03/02/2005 à 01/02/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 13/02/2000 a 10/02/2005, 5º quinquênio de 11/02/2005 a 09/02/2010...".

Na instrução de 11 de janeiro de 2016, publicada no DODF 09, de 14/01/2016, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... /6º/ 12/02/2010 À 10/02/2015...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 10/02/2010 a 08/02/2015...".

Na instrução de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo 19, de 22/05/2020, páginas 4/5, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... 7º 11/02/2015 à 09/05/2020...". LEIA-SE: "... 7º quinquênio de 09/02/2015 a 07/05/2020...".

Na instrução de 30 de abril de 2007, publicada no DODF 92, de 15/05/2007, páginas 22/23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 82.772-X. ONDE SE LÊ: "... /1º/ 25/06/1992 à 23/11/1999 /2º/ 24/11/ 1999 à 22/11/2004...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/06/1992 a 10/11/1999, 2º quinquênio de 11/11/1999 a 08/11/2004...".

Na instrução de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF 238, de 16/12/2010, páginas 42/43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 82.772-X. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 23/11/2004 à 21/11/2009...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/11/2004 a 07/11/2009...".

Na Instrução de 12 de novembro de 2015, publicada no DODF 219, de 16/11/2015, páginas 48/49, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 82.772-X. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 22/11/2009 À 20/11/2014...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 08/11/2009 a 06/11/2014...".

Na Instrução de 03 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo 21, de 06/12/2019, página 3, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 82.772-X. ONDE SE LÊ: "... 5º 21/11/2014 A 19/11/2019...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 07/11/2014 a 05/11/2019...".

Na Ordem de Serviço nº 64, de 24 de setembro de 1996, publicada no DODF 188, de 26/09/1996, páginas 8018/8019, o ato que concedeu Licença

Prêmio por Assiduidade a CARLOS ANTONIO DE SOUSA ANDRADE, matrícula 83.142-5. ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 20.09.90 a 19.05.96...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 20/09/1990 a 15/05/1996...".

Na Instrução de 12 de julho de 2007, publicada no DODF 146, de 31/07/2007, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO, matrícula 83.730-X. ONDE SE LÊ: ".../1º/ 22/10/1993 à 20/12/2006...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/10/1993 a 09/08/2006...".

Na Instrução de 12 de janeiro de 2012, publicada no DODF 11, de 16/01/2012, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO, matrícula 83.730-X. ONDE SE LÊ: ".../2º/ 21/12/2006 à 19/12/2011...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 10/08/2006 a 08/08/2011...".

Na Instrução de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DODF 28, de 08/02/2017, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO, matrícula 83.730-X. ONDE SE LÊ: ".../3º/ 13/09/2011 À 10/09/2016...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/08/2011 a 06/08/2016...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 30 de setembro de 2015, publicada no DODF 194, de 07/10/2015, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço de VENICIO BEZERRA DE ABREU, matrícula nº 81.293-5. ONDE SE LÊ: "... 320(trezentos e vinte) dias, ou seja, 10(dez) meses e 20(vinte) dias, referente ao período de 30/01/1984 à 14/12/1984, conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército...". LEIA-SE: "... 320 (trezentos e vinte) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, referente ao período de 30/01/1984 a 14/12/1984, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa ...".

Na Instrução nº 332, de 29 de novembro de 2018, publicada no DODF 228, de 03/12/2018, página

49, o ato que averbou o tempo de serviço de ROBINSON LOPES MARQUES MAGALHÃES, matrícula 83.218-9. ONDE SE LÊ: "... 2.603 (dois mil seiscentos e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias...". LEIA-SE: "... 2.595 (dois mil quinhentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 83 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

APARECIDA	MARIA	PEREIRA	DO
NASCIMENTO	82.914-5	TÉCNICO	
GRADUAÇÃO	13%	01/10/2021	0094-000860/2010.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 84 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ADRIANE RANGEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula 279.269-6, para

substituir a Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, matrícula nº 276.334-6, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos para substituir a Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--